



## **LIGA PAULISTA DE FUTSAL**

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 1º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Internet <http://www.ligapaulistafutsal.com.br>

e-mail: [contato@ligapaulistafutsal.com.br](mailto:contato@ligapaulistafutsal.com.br)

**CNPJ 16.640.323/0001-80**

### **CITAÇÃO 002/2018 LPF-CD**

De acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ficam cientificados os Clubes e Atletas abaixo relacionados, que foram denunciados e serão julgados dia 23 de julho de 2018 as 18h00 na sede da Liga Paulista de Futsal, localizado a Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 1º andar.

### **OBSERVAÇÕES**

- 1- Os indiciados poderão estar acompanhados de advogados ou proceder a sua própria defesa.
- 2- Os indiciados não presente e sem defensores serão considerados revés.
- 3- Ao revel será nomeado defensor AD-HOC e cobrado honorários do clube a que pertence.
- 4- Menor de 18 anos devera estar acompanhado de advogado.
- 5- As provas referentes a exibição de vídeos e fotos, deverão ser indicadas por escrito com antecedência mínima de 24 horas.
- 6- As citações constam no site oficial da Liga, produzindo todos os efeitos legais.

### **PROCESSO Nº 005**

**CARLOS EDUARDO SANTOS GONÇALVES**, atleta do AD INDAIATUBA, Art. 258 caput e Art. 250 do CBJD.

**EVANDRO LUIS MOURA DE SOUSA**, atleta do UNIARA / FUNDESSPORT, Art. 258 caput e Art. 250 do CBJD.

**EVANDRO LUIS MOURA DE SOUSA**, atleta do UNIARA / FUNDESSPORT, Art. 258 §2º, inciso II do CBJD.

### **PROCESSO Nº 006**

**DRACENA FUTSAL / TEMPERSUL**, equipe, Art. 191 inciso III do CBJD e o Regimento/Regulamento da competição.

### **PROCESSO Nº 007**

**JOÃO PAULO MIYAKE**, massagista do AD INDAIATUBA, Art. 258 do CBJD.



**LIGA PAULISTA DE FUTSAL**

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 1º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Internet <http://www.ligapaulistafutsal.com.br>

e-mail: [contato@ligapaulistafutsal.com.br](mailto:contato@ligapaulistafutsal.com.br)

**CNPJ 16.640.323/0001-80**

**PROCESSO Nº 008**

**CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, atleta do AD INDAIATUBA, Art. 254, §1º, inciso II do CBJD.

**PROCESSO Nº 009**

**DENER MARCULINO DA SILVA**, atleta do AA ITAPEVA REDE CONSTRUIR, Art. 250, §1º, inciso II do CBJD.

**RONALDO BARREIRA MARES**, atleta do EC HORTOLANDIA FUTSAL, Art. 250, §1º, inciso II do CBJD.

**PROCESSO Nº 010**

**LEANDRO GONÇALVES**, atleta do SÃO JOSE FUTSAL, Art. 258 §2º, inciso II do CBJD.

**PROCESSO Nº 011**

**SC CORINTHIANS PAULISTA**, equipe, Art. 191, inciso III do CBJD e Regimento/Regulamento da competição.

São Paulo, 17 de julho de 2018

COMISSAO DISCIPLINAR  
LIGA PAULISTA